



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1427/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 094/2008/SPM/PGJ/AM, datado de 15.09.2008, subscrito pelo Chefe do Serviço de Patrimônio e Material, sob protocolo n.º 22483/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

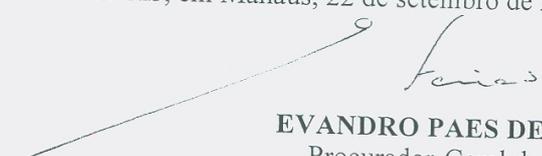
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Agente Técnico – Administrador e Chefe do Setor de Patrimônio e Material, a deslocar-se até a cidade de Santo Antônio do Iça /AM, no período de 24 a 26.09.08, a fim de realizar trabalho de campo para verificar situação fundiária e documental de terreno doado à este “Parquet” pela Prefeitura Municipal daquele município, concedendo-lhe passagens aérea e fluvial nos trechos Tabatinga/ St.º Antônio do Iça / São Paulo de Olivença / Manaus, e fixando em 03 (três) as suas diárias na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2008.


EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça